

ATA DA REUNIÃO DE 23/09/2016

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 16/2016 da reunião ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2016, iniciada às 15:00 horas e concluída às 18:30.

ORDEM DO DIA
REUNIÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 15 DE 9 DE SETEMBRO DE 2016.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) “Tabela de Taxas e Licenças” – aprovação final;
- b) Declaração de Interesse Municipal – CBF – Central de Biomassa do Fundão, Lda.;
- c) Declaração de Interesse Municipal – CerejOrange – Sociedade Agrícola, Lda.;
- d) Declaração de Interesse Municipal (D.L. n.º 165/2014, de 5 de novembro) – BEIRABLOCO – Materiais de Construção, Lda.;
- e) Redução de IMI – Generblue, Lda.;
- f) Redução de IMI – Hotelaria e Turismo Carlos Couto, Lda.
- g) Atribuição de subsídio – Teatro Clube de Alpedrinha;
- h) Atribuição de subsídio – Associação Recreativa da Lavacolhos;
- i) Ratificação de despacho – Normas de Funcionamento do Mercado Chocalhos.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Manuel João Pombo da Costa Lourenço – alteração de cobertura de habitação unifamiliar;
- b) Samuel Cerdeira Mendes – construção de arrumos agrícolas;
- c) Fernando Nunes Ribeiro – construção de habitação unifamiliar;
- d) Libério Nunes Silvestre Alves – ampliação de anexo existente;
- e) Joaquim do Nascimento Candeias – legalização de habitação unifamiliar;
- f) Manuel António Martins Morgado – legalização de habitação unifamiliar;
- g) Olímpio Amaro Galante – construção de habitação unifamiliar;
- h) Marina Sofia Neves Roque – isenção de pagamento de taxas.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Balancete do dia 19 de setembro;
- b) Informação sobre a situação económica e financeira à data de 30 de junho de 2016.

ATA N.º 16/2016

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária deste executivo, sob a presidência do Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, estando presente o Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e os Senhores Vereadores, Doutor José António Duarte Domingues, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dra. Maria Clotilde dos Anjos Barata e Eng.º António Joaquim Maroco Quelhas.

O Senhor Presidente justificou a ausência do Senhor Vereador Dr. Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira, por motivos profissionais.

A reunião foi secretariada pela Coordenadora Técnica, Helena Maria Barroca Martins.

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 15

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia nove de setembro do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção com um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Engenheiro Marçalo, um dos técnicos mais antigos da Câmara Municipal do Fundão. Todo o executivo se associou a este voto de pesar.

Lembrou que o Senhor Engenheiro “marcou as últimas décadas do ponto de vista da componente urbanística, ordenamento e planeamento, áreas nucleares de intervenção de uma Câmara Municipal”, mas, que acima de tudo, tinha sido “uma pessoa com um percurso e um comportamento absolutamente exemplar na componente ética e profissional com que se deve estar sempre no quadro destes cargos, e também leal para com todos os executivos que durante os anos tiveram o privilégio de poder trabalhar com ele”. Disse estar certo que este seu sentimento é igualmente compartilhado por todos os executivos ao longo do período em que o Engenheiro Marçalo trabalhou na Câmara Municipal.

O Senhor Presidente disse ainda que do conhecimento que tem, o Senhor Engenheiro era como colega uma pessoa de trato absolutamente impecável, e um homem que “trazia seguramente segurança, e também equilíbrio, importante para os quadros de trabalho em equipa”. Disse que tinha sido chefe durante muitos anos, e que por iniciativa própria, em diferentes circunstâncias, deixou de o ser, algo que leva a compreender a sua postura relativamente à forma como fez da leitura do seu campo profissional, e abordagem relativamente às suas pretensões.

Considerou o seu desaparecimento uma “perda irreparável para a Câmara Municipal e para o concelho, não só pela qualidade humana, mas também pelo conhecimento e experiência acumulada, da geografia urbana e gestão territorial do Concelho do Fundão.

O Senhor Presidente deixou à família “uma mensagem de enorme solidariedade, de respeito e de tristeza”.

Usou da palavra o Senhor Engenheiro António Quelhas.

Disse que o Senhor Engenheiro Marçalo tinha sido o seu primeiro chefe após a sua licenciatura, e que não tinha lidado bem com a sua perda e que tinha sido difícil perceber “pela pessoa honesta, calma e muito serena que era”.

Considerou o Senhor Engenheiro um “homem que esteve em todas as fases importantes do desenvolvimento do Município sempre com uma atitude discreta sem necessidade de evidenciar as responsabilidades que tinha. Entre colegas toda a gente o respeitava, e de uma forma ou outra, conseguia exercer a sua influência e responsabilidade, sem criar animosidade”. “Uma grande perda para a Câmara Municipal”.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Domingues.

Manifestou “sentidos pesares pelo falecimento do Senhor Engenheiro Marçalo”. Disse que nunca tinha privado com ele, formalmente ou informalmente, mas que pelos testemunhos que ouviu e recolheu, era uma pessoa que tinha sido modelar no desempenho da sua missão autárquica. Realçou a importância de pessoas como ele, em Instituições desta natureza.

Usou também da palavra a Senhora Vereadora Clotilde Barata.

Apresentou as condolências à família, e lembrou que o Senhor Engenheiro conviveu com quase todos os cidadãos do Fundão, e que quem lidou com ele de uma forma ou outra, tirou uma lição de vida, porque era respeitado por todos.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador José Domingues.

Registou a normalidade com que decorreu a abertura do novo ano escolar no Concelho, lembrando que no interior do País a educação é uma prioridade fundamental.

Deixou uma palavra de conforto à Senhora Vereadora do Pelouro Dra. Alcina Cerdeira pelo seu empenho e dedicação na área da educação.

Prosseguindo, colocou algumas questões sobre o “Projeto de Ensino da Programação” no 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Assim, perguntou quais as escolas do Concelho que participam; Qual a natureza da colaboração com a Academia de Código, se interfere diretamente nas aulas, ou se são os alunos que se deslocam às suas instalações, e se o objetivo desta colaboração abrange a área da formação dos educandos e dos professores e se acarreta custos para o Município.

Perguntou ainda se o Município irá acompanhar a implementação do projeto nas escolas, e sobre o projeto-piloto desenvolvido no ano passado, quis saber se existem dados, nomeadamente se interfere com os resultados escolares, quais os obstáculos verificados na implementação deste projeto e que respostas os alunos foram dando a “estas linguagens muito diferentes”. Quis saber ainda que articulação há entre esta formação e as disciplinas escolares, e se os equipamentos são adequados em número e qualidade.

Continuando a sua intervenção, lembrou a homenagem ao Padre Alberto Neto, a ter lugar na freguesia do Souto da Casa no dia 24 de setembro. “Figura de grande importância como Católico, Educador e também como combatente do Estado Novo”. Espera estar presente “para aprender um pouco mais sobre esta figura”.

O Senhor Vereador congratulou-se pela entrada da Universidade da Beira Interior no ranking 2016/2017 elaborado pela Times Higher Education dos mais prestigiados a nível mundial. Neste seguimento propôs que o Senhor Presidente transmitisse ao Senhor Reitor as congratulações do Município do Fundão.

Por último, o Senhor Vereador perguntou em que fase se encontravam as obras da Zona Industrial da Soalheira, e para quando a conclusão das mesmas.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Disse que era um dado importante o ano escolar ter começado com normalidade, apesar de todas as intervenções feitas em algumas escolas do pré-escolar e do 1.º Ciclo. Aproveitou para deixar uma palavra de apreço pela colaboração de todos, nomeadamente aos Agrupamentos Escolares, Auxiliares, Professores, ao Empreiteiro e aos Técnicos da Área de Educação da Câmara Municipal. Disse que a escola do Telhado era o único edifício que se encontrava mais atrasado, por não ter sido logo enquadrado na respetiva candidatura, mas que com a compreensão de todos conseguiu-se encontrar uma solução. Espera que a situação fique ultrapassada com a contestação oportunamente feita.

Continuando, disse que iria ser transmitido ao Senhor Reitor da UBI, que a Câmara Municipal se associa ao voto de congratulações pela entrada desta Instituição no ranking 2016/2017.

Neste seguimento, o Senhor Presidente mostrou-se preocupado e até perplexo, porque, relativamente ao Politécnico de Castelo Branco em conjunto com a Escola Agrária, o número de alunos que concorreram na primeira fase das candidaturas é algo que a todos deve preocupar, por ser uma região em que o sector agroalimentar é de facto uma força, e que tem muito para dar do ponto de vista da empregabilidade.

Disse que todos se devem interrogar com este facto, e sobre o que deverá ser feito, nomeadamente programas de educação local, sensibilizando os jovens para verem estas opções como possíveis para o seu projeto de vida.

Disse ainda que irá aprofundar a razão de ser desta circunstância, porque, para o Fundão, é absolutamente estratégico que a Escola Agrária de Castelo Branco seja uma entidade viva, dinâmica e forte, dado as fileiras dos produtos agroalimentares.

Prosseguindo a sua intervenção, e relativamente às questões colocadas sobre o ensino da Programação no 1.º Ciclo do Ensino Básico, deu conta que as aulas terão início em meados de outubro em todas as escolas do 1.º Ciclo, abrangendo 810 alunos e que a formação está a ser dada pela própria Academia aos monitores e professores. Disse que os equipamentos necessários para o curso poder funcionar tinham sido adquiridos pela Câmara.

Prosseguindo, e referindo-se ao projeto-piloto, disse que o período tinha sido relativamente curto porque só funcionou no terceiro período, e que será necessário mais tempo para se ter uma maior perceção, mas que a atenção na área da matemática tinha subido, porque a formação tem muita ligação com componente de lógica e cálculo.

Lembrou que este projeto está inscrito no Plano da CIM do Combate ao Insucesso Escolar e como tal, será integrado na monitorização dos indicadores de combate ao insucesso que obrigatoriamente terão de ser demonstrados no âmbito do respetivo financiamento, (85% a fundo perdido). Disse que o custo total durante este ano será aproximadamente de setenta e cinco mil euros, valor que se justifica pela abordagem inovadora que traz e que irá mesmo alterar o paradigma da relação com disciplinas tão nucleares como matemática e o português.

Para terminar esta matéria, disse que achava por bem que todo o executivo acompanhasse mais de perto este projeto porque, para além de marcar um pouco da diferenciação do Projeto Educativo Local, possa trazer resultados para o grave problema que é, o desvio de determinada

área de conhecimento, tão expresso em Portugal, e que terá eventualmente consequências na escolha de cursos de formação.

Prosseguindo, e sobre a referência feita à homenagem ao Padre Alberto Neto, lembrou que o Município do Fundão já tinha reconhecido o seu mérito e relevância, com a atribuição da medalha de mérito a título póstumo em 2014.

Relativamente às obras na Zona Industrial da Soalheira deu conhecimento que ainda existe um pequeno troço de ligação entre a zona das queijarias e a EN 18 que se encontra por regularizar, porque a Câmara não aceitou a proposta feita pela Infraestruturas de Portugal por considerar um investimento muito avultado, tendo sido pedido que o mesmo fosse corrigido para uma intervenção mais proporcionada face ao local. Acrescentou que há cerca de quinze dias já tinha sido encontrada a solução final entre ambas as entidades, muito mais económica e mais racional tendo em vista as questões de segurança/custos.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Alcina.

Agradeceu as palavras do Senhor Vereador José Domingues e também a todos os intervenientes que estiveram nesta fase de arranque do ano letivo, só possível graças ao seu empenho para que estivessem reunidas todas as condições necessárias.

Sobre o ensino da Programação, e no seguimento do já preferido pelo Senhor Presidente, deu conta de uma reunião no início do ano escolar com todos os professores titulares de turma do 1.º Ciclo com a equipa da Academia de Código para se perceber de que forma é que iria decorrer esta formação ao longo do ano letivo.

Continuando, deu conta dos conteúdos específicos e dos objetivos do curso, que visam sobretudo a melhoria dos resultados escolares dos alunos do concelho, e que o grande objetivo é “aprender a programar, programando”.

O Senhor Vereador José Domingues interveio para chamara a atenção de que a linguagem utilizada na programação não faça esquecer a aprendizagem de outras linguagens e que “era importante que os produtos pudessem ser dirigidos às pessoas que têm menos oportunidades de emprego, de mobilidade, e como era interessante colocar os alunos a pensar na integração dos outros e pudessem desenvolver alguns projetos que pudesse dar olhos a quem não nasceu com eles”.

O Senhor Presidente considerou que as recomendações feitas pelo Senhor Vereador eram muito boas e que iriam ser transmitidas às equipas responsáveis por este processo.

Usou da palavra o Senhor Vereador António Quelhas.

Perguntou qual o ponto de situação do processo judicial referente à firma António Fernandes e Fernandes, SA e na qual a Câmara está envolvida. Disse que ainda não lhe tinha sido facultado os documentos solicitados na reunião de Câmara de 15 de julho, sobre este assunto.

Continuando, disse que queria fazer uma análise do relatório elaborado pelos Revisores de Contas do Município sobre a situação económica e financeira, constante da Ordem do Dia desta mesma reunião.

Considerou importante este relatório para quem gere, porque de alguma forma é o garante que o andamento das execuções estão em linha com o que está previsto, e, mais importante, porque o Município do Fundão está sob a alçada de um Plano de Ajustamento Financeiro aprovado e que tem que cumprir.

Considerou que era interessante que neste tipo de relatório os Revisores fizessem uma apreciação relativamente ao PAEL, no sentido de apresentarem uma linha orientadora para que a Câmara pudesse definir a estratégia e as opções das mesmas durante a sua vigência.

Da leitura que fez do relatório, registou uma diminuição significativa do passivo exigível; é completamente omissa relativamente a um aumento das dívidas a terceiros de curto prazo, e verifica-se uma degradação acentuada de alguns indicadores de liquidez que a manter este nível certamente o Município irá ter problemas de financiamento da atividade.

Registou também como positivo, que o prazo médio de pagamentos do Município do Fundão está nos 49 dias, dinâmica que deve continuar porque cada vez mais os fornecedores também têm compromissos e têm dificuldade decorrentes do estado da economia.

De uma forma global, disse que o Município está a cumprir com as suas obrigações de longo prazo mas que em termos do cômputo da dívida global, as dívidas de curto prazo começam a ter uma forte componente e têm vindo a ser agravadas.

Usou da palavra o Senhor Presidente.

Sobre a questão do Contencioso, lembrou que o ano judicial tinha começado à relativamente pouco tempo e que a Câmara ainda não tinha tido conhecimento da respetiva sentença.

Relativamente à providência cautelar, disse que se aguardava serenamente o desenvolvimento deste processo, conforme parecer dos serviços jurídicos municipais.

Acerca do relatório, disse que o documento vem à reunião de Câmara para conhecimento do executivo e Assembleia Municipal. Sobre o mesmo, disse que é relevante numa perspetiva de planeamento e de perceção da realidade, e que os Revisores de Contas são de facto a figura chave da análise de um conjunto de rácios e questões que possam ser importantes.

Sobre a dívida de curto prazo lembrou o empréstimo de curto prazo contraído que naturalmente ponderou na dívida, e relativamente aos fornecedores baixou 10% relativamente a junho de 2015.

Neste seguimento deixou uma nota de preocupação.

Disse que se estava a três meses do final do ano e que o Município do Fundão ainda tinha por receber de fundos comunitários um milhão e cem mil euros devido ao atraso na execução do atual quadro e do quadro anterior ainda não ter fechado, o que joga muito com o planeamento dos Municípios, mais ainda, quando o caminho “é estreito relativamente à gestão do serviço da dívida que têm” e que no caso do Município do Fundão, “está no seu ponto mais alto em termos de Plano de Saneamento e que até ao seu final, serão anos difíceis”.

Considerou que no cruzamento entre a gestão financeira complexa e difícil do Município, e manter uma agenda de investimento e dinamismo, “é um equilíbrio extraordinário difícil” mas que terá que ser feito em nome do posicionamento e do desenvolvimento do concelho do Fundão.

Reforçou o compromisso solene que estabeleceu no dia do lançamento da consolidação financeira, de que todas as possibilidades e oportunidades, que de uma forma consistente possam reduzir o serviço de dívida do Município, que é “um serviço de dívida brutal”, serão aproveitadas.

Terminou esta questão, agradecendo a leitura construtiva que a oposição fez ao documento.

Antes de passar ao ponto seguinte, deu ainda conta que a abertura oficial do ano escolar teria lugar no dia 6 de outubro pelas 16:00 horas na Moagem; Felicitou a participação do atleta Gabriel Macchi pela sua prestação nos Jogos Paralímpicos do Rio de Janeiro; Deixou uma nota de agradecimento à população de Alpedrinha por mais uma organização exemplar do “Festival dos Caminhos da Transumância” e deu ainda conhecimento que a próxima Sessão da Assembleia Municipal terá lugar no dia 29 de setembro pelas 16:00 horas.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

“Tabela de Taxas e Licenças” – aprovação final

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 20 de setembro de 2016, e que se transcreve:

“Considerando que:

- ⇒ em reunião da Câmara Municipal decorrida a 24.06.2016 e, em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada a 30.06.2016, foi aprovada uma alteração à “**Tabela de Taxas e Licenças**” do Município do Fundão;
- ⇒ que a aludida alteração foi submetida, nos termos do artigo 101º e ss. do Código de Procedimento Administrativo, a discussão pública pelo prazo de 30 dias úteis – Cfr. Edital nº 591/2016, publicado na 2ª Série do Diário da República de 19.07.2016;
- ⇒ no decurso do período de discussão pública se verificaram diversas contribuições para um maior aperfeiçoamento e adequação à realidade do concelho do Fundão deste documento, designadamente, as provenientes da Freguesia dos Três Povos, da Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão e dos próprios serviços do Município;
- ⇒ as alterações à “Tabela de Taxas e Licenças” ora promovidas têm subjacente uma estratégia clara de apoio ao comércio local por parte quer do Município do Fundão, quer das Freguesias, quer da Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão,

proponho que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos das disposições conjugadas do nº 1 do artigo 8º da Lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro e dos artigos 33º, nº 1, alínea ccc) e artigo 25º, nº 1, alínea b) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e sucessivas alterações, a alteração à “**Tabela de Taxas e Licenças**” do Município do Fundão, remetendo à Assembleia Municipal, para aprovação, a versão final deste documento.

Em anexo:

- 1- “Tabela de Taxas e Licenças” da qual constam todas as alterações, quer aquelas que foram apresentadas em junho/2016, quer aquelas que resultaram do período de discussão pública – DOC. Nº 1;
- 2- “Tabela de Taxas e Licenças” em vigor no Município do Fundão – DOC. Nº 2;
- 3- Fundamentação económico-financeira da Tabela de Taxas e Licenças na íntegra – DOC. Nº 3.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (“Tabela de Taxas e Licenças” – aprovação final)

O Senhor Vereador José Domingues disse que tinha confrontado este regulamento com outros regulamentos de Câmaras Municipais e que tinha notado diferenças, nomeadamente na sua fundamentação económico-financeira e jurídica e até na falta de metodologia de cálculo. Parece-lhe que este documento é “apenas um documento de cobrança e que se houvesse outro enquadramento, poderia até ter uma finalidade de educação do próprio cidadão no sentido de se inteirar das suas finalidades”.

O Senhor Vice-presidente disse que não se estava a aprovar a fundamentação, já aprovada aquando da alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças. Disse que as alterações feitas já tinham sido explicadas na primeira versão da aprovação do documento e que o quadro global da fundamentação está todo explicado no Regulamento inicial aprovado em 2010.

O Senhor Presidente esclareceu ainda que este processo traz novidades que simplificam e reduzem bastante os custos de referência, mas que irá aumentar rapidamente o valor da receita, porque estão reunidas as condições para que as pessoas de uma forma mais simples, mais direta, menos redundante, e mais barata, cumpram as suas obrigações. Disse que se irá continuar “num misto de compreensão mas também de maior fiscalização pela equidade”.

Declaração de Interesse Municipal – CBF – Central de Biomassa do Fundão, Lda.

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 16 de setembro de 2016, e que se transcreve:

“Considerando que a sociedade a CBF – Central de Biomassa do Fundão, Lda., contribuinte fiscal n.º 513.939.342, com sede na Rua das Abóbodas, 13-A, 2790-506 Queijas, veio solicitar ao Município do Fundão que conceda o estatuto de empresa de interesse municipal associado ao investimento que se propõe efetuar com a construção a Central de Biomassa do Fundão, conforme memória descritiva do projeto junta ao requerimento e que aqui se dá por integralmente reproduzida (Anexo I);

Considerando que a empresa desenvolve a sua atividade na área da Injeção de Potência na Rede do Sistema Elétrico de Serviço Público para Energia Elétrica Produzida em Central Termoelétrica a Biomassa Florestal;

Considerando que a CBF – Central de Biomassa do Fundão, Lda., está inserida numa “estratégia de criação de um forte grupo de energia que aposte nas condições excecionais e que com isso contribua para a criação de emprego e valor acrescentado na região;

Considerando a enorme importância que o investimento a que a referida empresa se propõe, o qual se reveste de enorme importância para o concelho do Fundão e onde se prevê a criação de novos postos de trabalho diretos e indiretos;

Considerando que este projeto contribuirá de forma significativa para a estabilização do mercado local, atribuindo, desta forma, um significativo contributo para a criação sustentável de riqueza e de emprego local;

Considerando que este investimento se encontra em conformidade com o plano estratégico levado a cabo por esta edilidade no âmbito da política atração de investimento e de criação de emprego,

Proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e dada a enorme importância que o investimento da referida empresa se reveste para o concelho do Fundão, que a Câmara delibere no sentido de:

- A. Reconhecer e declarar o interesse municipal do investimento - Construção da Central de Biomassa do Fundão - levado a cabo pela sociedade a CBF – Central de Biomassa do Fundão, Lda., contribuinte fiscal n.º 513.939.342, com sede na Rua das Abóbodas, 13-A, 2790-506 Queijas, em conformidade com o disposto na alínea ccc) conjugada com a alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as sucessivas alterações;**
- B. Enviar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para aprovação naquele órgão, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Declaração de Interesse Municipal – CBF – Central de Biomassa do Fundão, Lda.)

Declaração de Interesse Municipal – CerejOrange – Sociedade Agrícola, Lda.

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 19 de setembro de 2016, e que se transcreve:

“Considerando que este executivo tem vindo, ao longo dos últimos anos, a evidenciar os aspetos económicos e sociais do nosso concelho, desenvolvendo estratégias que passam pela dinamização do sector empresarial local;

Considerando que o futuro do sector empresarial passa por um perspectiva de sustentabilidade, no quadro de um novo modelo que privilegie a qualidade;

Considerando que os incentivos ao investimento das empresas são um instrumento fundamental das políticas públicas e contribuem *para a* dinamização e para o desenvolvimento das económicas locais;

Considerando que, nessa perspectiva, o Município do Fundão criou algumas normas regulamentares que visam fomentar o investimento e até a sustentabilidade de investimentos e investidores que já se encontrem instalados ou que se pretendam instalar no concelho do Fundão;

Considerando que das normas regulamentares aludidas destacam-se as constantes no artigo 18-A.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais;

Considerando que a referida disposição regulamentar determina que *“Os projetos de investimento que pretendam fixar-se no concelho do Fundão ao nível do desenvolvimento de atividades económicas de natureza agrícola, comercial, industrial ou de prestação de serviços, desde que sejam relevantes para o desenvolvimento estratégico da economia do concelho e induzam a criação de postos de trabalho, podem vir a beneficiar de incentivos ao investimento (...)”*;

Considerando o disposto na alínea c.3 do n.º 1 do artigo 18.º-A do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, *“o quadro de benefícios poderá ser superior aos anteriores e até assumir um carácter mais amplo, designadamente, abrangendo outros benefícios que não os previstos neste artigo, sempre que o investimento seja declarado de interesse municipal”*;

Considerando o teor do requerimento apresentado nesta edilidade pela sociedade CerejOrange – Sociedade Agrícola, Lda., pessoa coletiva n.º 509.046.410, com sede social no Loteamento da Boavista, Lote 10, 1.º Dto, no Fundão, conforme documento que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido (ANEXO I);

Considerando que se trata de uma empresa que participa ativamente nas associações e organizações de produtores locais, nomeadamente na Appizêzere e na Cerfundão;

Considerando que sociedade CerejOrange – Sociedade Agrícola, Lda. é uma sociedade agrícola que explora, neste momento, 18 hectares de cerejeira no concelho do Fundão e que pretende desenvolver a sua área de negócio para a produção de pêssego, empregando 2 trabalhadores permanentes e 25 eventuais;

Considerando que esta empresa pretende adquirir uma parcela de terreno, com área de 9 hectares, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz predial da União de Freguesias da Póvoa da Atalaia e da Atalaia do Campo sob o artigo 69 e descrito na Conservatória do registo Predial sob o n.º 306, com o intuito de instalar um pomar de pessegueiros;

Considerando que o investimento a realizar pela sociedade agrícola além de prever a criação de novos postos de trabalho, ganha dimensão, capacidade de produção e aumenta o seu calendário produtivo, contribuindo de forma mais significativa para a estabilização do mercado local e para a criação sustentável de riqueza e emprego local;

Considerando que a pretensão referida satisfaz os requisitos constantes no Regulamento Municipal referido supra, dado que o solicitado incide sobre prédio/imóvel utilizado pela empresa nas atividades desenvolvidas no âmbito do projeto de investimento,

proponho, face ao supra exposto e em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º conjugada com as alíneas ccc) e ff) do n.º1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

- 1. Reconhecer o interesse municipal do investimento promovido pela sociedade CerejOrange – Sociedade Agrícola, Lda., pessoa coletiva n.º 509.046.410, com sede social no Loteamento da Boavista, Lote 10, 1.º Dto, no Fundão, para efeitos do disposto na alínea c.3 do n.º 1 do artigo 18º-A do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, nomeadamente, atribuindo uma redução em 50% sobre o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), na aquisição do prédio que for inscrito aquando do destaque promovido ao prédio rústico inscrito na matriz predial da União de Freguesias da Póvoa da Atalaia e da Atalaia do Campo sob o artigo 69 e descrito na Conservatória do registo Predial sob o n.º 306, conforme certidão emitida pelo Município do Fundão em 08.08.2016;**
- 2. Enviar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para aprovação naquele órgão, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Declaração de Interesse Municipal – CerejOrange – Sociedade Agrícola, Lda.)

Declaração de Interesse Municipal (D.L. n.º 165/2014, de 5 de novembro) – BEIRABLOCO – Materiais de Construção, Lda.

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 20 de setembro de 2016, e que se transcreve:

“Considerando que a sociedade BEIRABLOCO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA., pessoa coletiva n.º 501 678 271, com sede no Cruzamento de Alcaria, 6230-024 Alcaria/Fundão, proprietária das instalações industriais, localizadas em Sítio de Selonguinhos, na Freguesia de Alcaria, concelho de Fundão, distrito de Castelo Branco, inscrito na caderneta predial rústica a matriz n.º 862, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1337, prédio sob o qual existe um Contrato de Comodato que anexou, veio solicitar ao Município do Fundão que emita declaração de interesse municipal da atividade que desenvolve de beneficiação de saibro, areia e

pedra britada, com CAE 08121, para que, deste modo, possa proceder à legalização das suas instalações industriais cuja classe de espaço se insere em espaço agrícola, espaço agro silvo pastoril e DGRA;

Considerando que a sociedade em causa pretende legalizar as suas instalações industriais ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, regime extraordinário de regularização e de alteração e ou ampliação de estabelecimentos e explorações de atividades industriais, pecuárias, de operações de gestão de resíduos e de explorações de pedreiras incompatíveis com instrumentos de gestão territorial e ou condicionantes ao uso do solo;

Considerando que para a instrução do processo de licenciamento, são necessários um conjunto de elementos específicos, entre os quais se inclui um parecer a emitir pelos órgãos autárquicos destinado a reconhecer o interesse municipal da atividade que a empresa desenvolve no Município do Fundão, conforme o previsto no artigo 5º, nº 4, alínea a) do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro;

Considerando que nos termos do estipulado na Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, o prazo previsto no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, foi prorrogado até 2 de janeiro de 2017;

Considerando que a sociedade requerente alega, para o efeito, que se trata de uma empresa familiar que teve o seu início enquanto atividade em 1970, sendo formalmente registada em 1986;

Considerando que a empresa é constituída presentemente por 7 funcionários e que desenvolve a atividade com o CAE 08121, entre outros como seja o fabrico de produtos de cimento e comercialização de materiais de construção;

Considerando que a faturação da referida empresa no ano de 2013 foi de **214.471,76 €**, no ano de 2014 foi de **194.247,48 €** e no ano de 2015 foi de **325.194,69 €**,

Proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e atendendo à enorme importância que a atividade da referida empresa reveste para o concelho do Fundão e para a freguesia em que se localiza, que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

- 1. Considerar que a atividade desenvolvida, bem como a regularização da respetiva instalação industrial, pela sociedade BEIRABLOCO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA., pessoa coletiva n.º 501 678 271, com sede no Cruzamento de Alcaria, 6230-024 Alcaria/Fundão, localizada no prédio rústico sítio em Selonguinhos, na Freguesia de Alcaria, concelho de Fundão, distrito de Castelo Branco, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Alcaria sob o artigo 862 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o**

n.º 1337, prédio sob o qual existe um Contrato de Comodato, se reveste de relevante interesse para o Município do Fundão, nos termos das disposições conjuntas do artigo 5.º, n.º 4, alínea a) do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, da Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, e do artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e,

- 2. Enviar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para aprovação naquele órgão, o presente parecer favorável emitido por esta Câmara Municipal, para cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Declaração de Interesse Municipal (D.L. n.º 165/2014, de 5 de novembro) – BEIRABLOCO – Materiais de Construção, Lda.)

Redução de IMI – Generblue, Lda.

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 16 de setembro de 2016, e que se transcreve:

“Considerando que os incentivos ao investimento das empresas são um instrumento fundamental das políticas públicas e contribuem *para a* dinamização e para o desenvolvimento das económicas locais;

Considerando que, nessa perspetiva, o Município do Fundão criou algumas normas regulamentares que visam fomentar o investimento e até a sustentabilidade de investimentos e investidores que já se encontrem instalados ou que se pretendam instalar no concelho do Fundão;

Considerando que das normas regulamentares aludidas destacam-se as constantes no artigo 18-A.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e no artigo 19-A.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão, disposições que incidem sobre a concessão de incentivos ao investimento ao nível da isenção e/ou redução do Imposto Municipal sobre Imóveis de prédios rústicos ou urbanos e das taxas, tarifas e preços previstos na tabela de taxas do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais;

Considerando que as referidas disposições regulamentares determinam que “*Os projetos de investimento que pretendam fixar-se no concelho do Fundão ao nível do desenvolvimento de atividades económicas de natureza agrícola, comercial, industrial ou de prestação de serviços, desde que sejam relevantes para o desenvolvimento estratégico da economia do concelho e*

induzam a criação de postos de trabalho, podem vir a beneficiar de incentivos ao investimento (...)”;

Considerando o teor do requerimento apresentado pela sociedade Generblue, Lda., empresa de comércio de gás engarrafado para uso doméstico e execução de rede gás, melhor identificada na ficha anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante (ANEXO I);

Considerando que a pretensão referida satisfaz os requisitos constantes nos Regulamentos Municipais referidos supra;

Considerando que o investimento apresentado é relevante para o desenvolvimento estratégico da economia do concelho;

Considerando que a redução solicitada incide sobre prédio/imóvel utilizado pela empresa nas atividades desenvolvidas no âmbito do projeto de investimento,

Proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do previsto no artigo 18-A.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

- **Conceder à sociedade Generblue Lda. melhor identificada na ficha anexa à presente proposta, uma redução do Imposto Municipal sobre Imóveis quanto ao prédio (urbano) utilizado pelo sujeito passivo do imposto na atividade desenvolvida - comércio de gás engarrafado para uso doméstico e execução de rede gás - nos termos do proposto na referida tabela (ANEXO I);**
- **Informar a requerente de que a autarquia se reserva o direito de, anualmente e durante um período de 5 anos a contar da presente deliberação, verificar se os postos de trabalho se mantêm, sob pena de vir a proceder à revogação dos benefícios em causa e, conseqüentemente, exigir o pagamento imediato e integral do valor correspondente à redução.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Redução de IMI – Generblue, Lda.)

Redução de IMI – Hotelaria e Turismo Carlos Couto, Lda.

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 16 de setembro de 2016, e que se transcreve:

“Considerando que os incentivos ao investimento das empresas são um instrumento fundamental das políticas públicas e contribuem para a dinamização e para o desenvolvimento das económicas locais;

Considerando que, nessa perspetiva, o Município do Fundão criou algumas normas regulamentares que visam fomentar o investimento e até a sustentabilidade de investimentos e investidores que já se encontrem instalados ou que se pretendam instalar no concelho do Fundão;

Considerando que das normas regulamentares aludidas destacam-se as constantes no artigo 18-A.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e no artigo 19-A.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão, disposições que incidem sobre a concessão de incentivos ao investimento ao nível da isenção e/ou redução do Imposto Municipal sobre Imóveis de prédios rústicos ou urbanos e das taxas, tarifas e preços previstos na tabela de taxas do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais;

Considerando que as referidas disposições regulamentares determinam que “Os projetos de investimento que pretendam fixar-se no concelho do Fundão ao nível do desenvolvimento de atividades económicas de natureza agrícola, comercial, industrial ou de prestação de serviços, desde que sejam relevantes para o desenvolvimento estratégico da economia do concelho e induzam a criação de postos de trabalho, podem vir a beneficiar de incentivos ao investimento (...)”;

Considerando o teor do requerimento apresentado pela sociedade Hotelaria e Turismo Carlos Couto, Lda., melhor identificada na ficha anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante (ANEXO I);

Considerando que a pretensão referida satisfaz os requisitos constantes nos Regulamentos Municipais referidos supra;

Considerando que o investimento apresentado é relevante para o desenvolvimento estratégico da economia do concelho, tendo 15 postos de trabalho e induz a criação de mais 1 posto de trabalho;

Considerando que a redução solicitada incide sobre prédio/imóvel utilizado pela empresa nas atividades desenvolvidas no âmbito do projeto de investimento,

Proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do previsto no artigo 18-A.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

- **Conceder à sociedade Hotelaria e Turismo Carlos Couto, melhor identificada na ficha anexa à presente proposta, uma redução do Imposto Municipal sobre Imóveis quanto ao prédio (urbano) utilizado pelo sujeito passivo do imposto na atividade desenvolvida, nos termos do proposto na referida tabela (ANEXO I);**
- **Informar a requerente de que a autarquia se reserva o direito de, anualmente e durante um período de 5 anos a contar da presente deliberação, verificar se os postos de trabalho se mantém, sob pena de vir a proceder à revogação dos benefícios em causa e, conseqüentemente, exigir o pagamento imediato e integral do valor correspondente à redução.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Redução de IMI – Hotelaria e Turismo Carlos Couto, Lda.)

Atribuição de subsídio – Teatro Clube de Alpedrinha

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 5 de setembro de 2016, e que se transcreve:

“Considerando:

Que o Teatro Clube de Alpedrinha veio solicitar apoio a esta Câmara Municipal, para os *“melhoramentos nas instalações da coletividade”*;

Que o Teatro Clube de Alpedrinha, com sede na Rua Dr. Álvaro Gamboa, nº 2, na freguesia de Alpedrinha, concelho do Fundão, inscrita no Registo Nacional de Pessoas Coletivas sob o n.º 501 786 791, constituída em 1978, que tem como objeto a promoção cultural, recreativa e desportiva, bem como de reforço dos laços entre os habitantes de Alpedrinha e as comunidades alpetrenienses existentes em Portugal e no estrangeiro;

Que são instituições como o Teatro Clube de Alpedrinha que assumem junto das populações um importante papel de combate ao isolamento que cada vez mais atinge o interior do país;

Que é competência da Câmara Municipal a atribuição de apoios às atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, em conformidade com a alínea u) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação;

proponho que a Câmara Municipal do Fundão, ao abrigo do disposto na alínea u) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere no sentido de atribuir um subsídio ao Teatro Clube de Alpedrinha, pessoa coletiva nº 501 786 791, no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), destinado a

comparticipar os custos com os melhoramentos a efetuar nas instalações do mesmo, condicionado ao cumprimento do disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-Lei nº 54-A/1999, de 22/02, na sua atual redação, em conjugação com a alínea d) do Ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Teatro Clube de Alpedrinha)

Atribuição de subsídio – Associação Recreativa da Lavacolhos

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 20 de setembro de 2016, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação Recreativa de Lavacolhos solicitou a atribuição de um subsídio no valor de € 300,00, destinado a apoiar a realização do “7º Passeio TT de Lavacolhos” e da “XX Caminhada – Rotas de Lavacolhos”.

Considerando a importância destes eventos na dinamização da atividade desportiva ao ar livre, e de todo o convívio que se fomenta na aldeia e localidades vizinhas;

Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo;

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Recreativa de Lavacolhos no valor de € 300,00.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Associação Recreativa da Lavacolhos)

Ratificação de despacho – Normas de Funcionamento do Mercado Chocalhos

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 9 de setembro de 2016, e que se transcreve:

“Considerando o teor do despacho proferido no dia 8 de Setembro de 2016, ora junto em anexo à presente proposta, relativo à aprovação das Normas de Funcionamento do Mercado Chocalhos;

Considerando o disposto no nº 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação,

proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal, delibere no sentido de ratificar o Despacho ora junto em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação de despacho – Normas de Funcionamento do Mercado Chocalhos)

4- DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Manuel João Pombo da Costa Lourenço – alteração de cobertura de habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de cobertura de habitação unifamiliar, no Bairro de Santo António, Alcaide.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o projeto de arquitetura e notificar nos termos legais do CPA, o requerente da decisão. (Manuel João Pombo da Costa Lourenço – alteração de cobertura de habitação unifamiliar)

Samuel Cerdeira Mendes – construção de arrumos agrícolas

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de arrumos agrícolas, no Sítio do Colmeada, Aldeia de Joanes.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º6, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Samuel Cerdeira Mendes – construção de arrumos agrícolas)

Fernando Nunes Ribeiro – construção de habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, em Teixugas, Vale de Prazeres.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o projeto de arquitetura e notificar nos termos legais do CPA, o requerente da decisão. (Fernando Nunes Ribeiro – construção de habitação unifamiliar)

Libério Nunes Silvestre Alves – ampliação de anexo existente

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de anexo existente, no Sítio do Martingil, Castelo Novo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o projeto de arquitetura e notificar nos termos legais do CPA, o requerente da decisão. (Libério Nunes Silvestre Alves – ampliação de anexo existente)

Joaquim do Nascimento Candeias – legalização de habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de legalização de alteração e ampliação de habitação unifamiliar e arrumos para alfaías agrícolas, na EN 18 – Sítio da Arieira, Fundão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o projeto de arquitetura e notificar nos termos legais do CPA, o requerente da decisão. (Joaquim do Nascimento Candeias – legalização de habitação unifamiliar)

Manuel António Martins Morgado – legalização de habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de legalização de alteração e ampliação de habitação unifamiliar e arrumos para alfaías agrícolas, no Sítio do Cabeço da Lomba, Monte Leal, Vale de Prazeres.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o projeto de arquitetura e notificar nos termos legais do CPA, o requerente da decisão. (Manuel António Martins Morgado – legalização de habitação unifamiliar)

Olímpio Amaro Galante – construção de habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificação destinada a habitação unifamiliar e anexos de apoio, no Sítio dos Lagoeiros ou Quinta Branca, Salgueiro.

Informação sobre a situação económica e financeira à data de 30 de junho de 2016

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação sobre a situação económica e financeira, referente ao período findo em 30 de junho de 2016, elaborada pelo Revisor de Contas do Município. Este documento deverá ser remetido à Assembleia Municipal.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente _____

A Coordenadora Técnica _____